



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO ALEGRIA DE VIVER
Processo nº 202600005001251

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
ENTIDADE PROPONENTE: Associação Alegria de Viver		CNPJ: 10.686.501/0001-27
ENDEREÇO: RUA TURMALINA N. 515 QUADRA 07 LOTE AEA CONJUNTO DONA IRIS		
CIDADE: TRINDADE	CEP: 75.382-165	TELEFONE: (62) 99861-7637

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: PAULO RICARDO CARVALHO DA SILVA	RG: 5709691 SSP-GO
CPF: 751.050.391-49	NACIONALIDADE: Brasileiro
ESTADO CIVIL:	PROFISSÃO:

Casado	Comerciante
ENDEREÇO: R. OROSIMBO ISAIAS MARQUES QD 05 CS 04	BAIRRO: PQ. BURITIS
CIDADE/UF: GOIÂNIA - GO	CEP: 75.387-607

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: PAULO RICARDO CARVALHO DA SILVA	CPF: 751.050.391-49
VÍNCULO COM A PROPONENTE: Presidente	
ENDEREÇO: R. OROSIMBO ISAIAS MARQUES QD 05 CS 04	BAIRRO: PQ. Buritis
CIDADE/UF: GOIÂNIA/GO	CEP: 75.387-607
E-mails: associacaoalegriadeviver1@gmail.com	TELEFONE: (62) 99861-7637

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA: 1241	OPERAÇÃO: Não se aplica	CONTA CORRENTE: 570179858-1
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado , conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA EM GESTÃO DO PROJETO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ASSOCIAÇÃO.	
4.2 – DETALHAMENTO DO OBJETO Este Plano de Trabalho visa à execução de ações voltadas à promoção da segurança alimentar, fortalecimento comunitário, desenvolvimento humano e inclusão social de famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela Associação Alegria de Viver no município de Trindade e região.	

As ações propostas buscam fortalecer a proteção social básica por meio da distribuição de gêneros alimentícios, realização de atividades socioeducativas e aprimoramento da gestão administrativa da parceria, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das famílias atendidas, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e ampliação do acesso a informações e orientações de interesse social.

As atividades e despesas previstas são descritas a seguir:

CONSULTORIA EM GESTÃO DO PROJETO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Será realizada a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica, administrativa e financeira para assessoramento integral da Associação Alegria de Viver na execução, monitoramento, acompanhamento e prestação de contas da Emenda Parlamentar Estadual, durante toda a vigência do instrumento de parceria.

Os serviços serão executados de forma continuada ao longo da vigência do projeto, compreendendo acompanhamento presencial e remoto, reuniões técnicas, suporte administrativo, orientação documental e elaboração dos relatórios necessários para correta execução dos recursos públicos.

EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA

A execução dos serviços contará com equipe multidisciplinar composta por:

- 01 Consultor Especializado – responsável pela coordenação geral dos trabalhos, supervisão técnica, orientação estratégica e acompanhamento da execução do projeto;
- 02 Técnicos Administrativos – responsáveis pelo suporte operacional, controle documental, acompanhamento processual, organização de arquivos físicos e digitais e atendimento às demandas administrativas;
- 01 Analista de Prestação de Contas – responsável pelo acompanhamento financeiro, conferência documental, elaboração de relatórios técnicos e financeiros e preparação da prestação de contas final.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- Orientação técnica para execução do Plano de Trabalho;
- Acompanhamento da vigência da parceria;
- Assessoria junto aos órgãos públicos competentes;
- Participação em reuniões técnicas e visitas institucionais quando necessário;
- Organização e conferência da documentação administrativa e financeira;
- Monitoramento da execução física e financeira do projeto;
- Elaboração de relatórios de acompanhamento;
- Orientação quanto à aplicação dos recursos públicos;
- Suporte na realização de cotações e procedimentos administrativos;
- Assessoria na elaboração da prestação de contas parcial e final;
- Conferência da documentação comprobatória das despesas;
- Acompanhamento de diligências e esclarecimentos eventualmente solicitados pelo órgão concedente.

REGIME DE EXECUÇÃO

Prestação de serviços continuados durante toda a vigência do projeto, mediante atendimento presencial e remoto, conforme demanda da entidade.

CARGA HORÁRIA ESTIMADA

Carga horária média estimada de 20 horas mensais de consultoria técnica especializada, distribuídas entre os profissionais da equipe, durante toda a vigência da parceria.

FORMA DE ACOMPANHAMENTO

O acompanhamento ocorrerá por meio de reuniões periódicas, atendimento presencial e remoto, emissão de orientações técnicas, análise documental, acompanhamento da execução física e financeira e elaboração de relatórios de monitoramento.

QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE

Equipe composta por profissionais com experiência em gestão de convênios, execução de parcerias com a Administração Pública, acompanhamento de emendas parlamentares, monitoramento de projetos e elaboração de prestações de contas. Embora a Associação Alegria de Viver possua experiência na execução de projetos sociais e ações comunitárias, a contratação da consultoria especializada visa complementar sua capacidade operacional e administrativa na gestão da parceria, assegurando maior eficiência na execução dos recursos públicos, observância às exigências legais e mitigação de riscos relacionados à prestação de contas.

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Será realizada a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social acompanhadas pela Associação Alegria de Viver no município de Trindade e região.

A entidade possui atualmente cadastro socioassistencial ativo com mais de 500 famílias, mantido por meio de atendimentos sociais, triagens, visitas domiciliares, encaminhamentos e acompanhamento contínuo das situações de vulnerabilidade identificadas.

Considerando que as necessidades das famílias variam ao longo da execução do projeto e que os atendimentos são realizados conforme critérios de prioridade social, foi estabelecida a previsão de atendimento de aproximadamente 82 famílias por mês durante os 12 meses de vigência da parceria, totalizando 984 atendimentos alimentares.

Dessa forma, o quantitativo de 984 unidades previsto para cada item alimentício foi definido com base na estimativa de atendimento mensal, observando a seguinte metodologia:

- Atendimento médio de 82 famílias por mês;
- Vigência de 12 meses;
- Total estimado de 984 atendimentos alimentares durante a execução da parceria.

A seleção dos beneficiários observará critérios socioassistenciais objetivos, priorizando famílias cadastradas que apresentem uma ou mais das seguintes condições:

- Situação de insegurança alimentar;
- Baixa renda familiar;
- Desemprego ou subemprego;
- Famílias monoparentais;
- Presença de idosos, crianças ou pessoas com deficiência no núcleo familiar;
- Situações de vulnerabilidade social identificadas pela equipe da entidade.

A distribuição dos alimentos ocorrerá mensalmente, mediante registro dos beneficiários atendidos, controle de entrega e documentação comprobatória, garantindo transparência, rastreabilidade e observância dos princípios da impessoalidade, publicidade e eficiência.

Os alimentos serão adquiridos conforme especificações mínimas de qualidade, observando critérios sanitários, adequação ao consumo, economicidade e atendimento às normas vigentes de segurança alimentar.

Relação dos Itens e Quantitativos

- Arroz Tipo 1 – 5 kg: 984 unidades;
- Feijão Tipo 1 – 1 kg: 984 unidades;
- Açúcar Cristal – 1 kg: 984 unidades;
- Macarrão Espaguete – 500 g: 984 unidades;
- Molho de Tomate – 300 g: 984 unidades;
- Farinha de Mandioca – 1 kg: 984 unidades;
- Sal Refinado – 1 kg: 984 unidades;
- Fubá – 500 g: 984 unidades;
- Sardinha em Lata – 125 g: 984 unidades;
- Café Moído – 250 g: 984 unidades;
- Óleo de Soja – 900 ml: 984 unidades;
- Leite Integral UHT – 1 litro: 984 unidades.

REALIZAÇÃO DE PALESTRAS SOCIOEDUCATIVAS

Será realizada a contratação de serviços especializados para execução de 05 (cinco) palestras socioeducativas voltadas ao fortalecimento comunitário, desenvolvimento humano, promoção da cidadania, inclusão social e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

As atividades serão realizadas na sede da Associação Alegria de Viver, localizada no município de Trindade/GO, sendo destinadas prioritariamente às famílias cadastradas e acompanhadas pela entidade.

Cada palestra contará com público estimado entre 50 e 100 participantes, totalizando previsão de atendimento entre 250 e 500 participações ao longo da execução do projeto.

Os profissionais contratados deverão possuir formação compatível e especialização relacionada à temática ministrada, bem como experiência comprovada na realização de palestras, capacitações ou atividades socioeducativas.

A metodologia de execução será participativa e dialogada, contemplando exposição de conteúdo, atividades reflexivas, compartilhamento de experiências, dinâmicas de grupo, estudos de casos, esclarecimento de dúvidas e orientações práticas relacionadas aos temas abordados.

Cada palestra terá duração total de 03 (três) horas, distribuídas da seguinte forma:

- 1h30min para apresentação e desenvolvimento do conteúdo;
- Intervalo de 40 minutos para descanso, integração dos participantes e oferta de lanche;
- 1h30min para continuidade das atividades, debates, esclarecimento de dúvidas e encerramento.

A divulgação será realizada por meio das redes sociais oficiais da Associação Alegria de Viver, especialmente Instagram e Facebook, além de comunicação direta com as famílias cadastradas e divulgação durante os atendimentos sociais promovidos pela entidade.

Terão prioridade de participação os usuários e famílias regularmente cadastrados e acompanhados pela Associação Alegria de Viver, observando-se a adequação do público ao tema de cada palestra.

Para fins de monitoramento e comprovação da execução das atividades, serão realizadas listas de presença, registros fotográficos e avaliações simplificadas de participação.

As palestras possuem relação direta com as atividades permanentes desenvolvidas pela Associação Alegria de Viver no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, abordando

demandas identificadas junto às famílias atendidas e contribuindo para o fortalecimento da autonomia, cidadania, participação comunitária e inclusão social.

Temáticas das Palestras

1- PALESTRA: MELHOR IDADE – MOVIMENTO, SAÚDE E ALEGRIA DE VIVER

Objetivo:

Promover a qualidade de vida da pessoa idosa por meio de orientações voltadas à saúde, bem-estar físico e emocional, autonomia e participação ativa na comunidade.

Conteúdo Programático:

- Envelhecimento saudável e ativo;
- Cuidados preventivos com a saúde;
- Saúde emocional e autoestima;
- Importância da atividade física e do convívio social;
- Direitos da pessoa idosa;
- Fortalecimento da autonomia e da participação comunitária.

Metodologia:

Apresentação expositiva dialogada, utilização de recursos audiovisuais, dinâmicas participativas e espaço para interação e esclarecimento de dúvidas.

Público estimado: até 100 participantes.

2 - PALESTRA: GESTÃO FINANCEIRA PARA EMPREENDEDORES – DOMINE SUAS FINANÇAS

Objetivo:

Capacitar empreendedores e participantes da comunidade quanto à organização financeira, planejamento econômico e utilização consciente dos recursos.

Conteúdo Programático:

- Planejamento financeiro pessoal e empresarial;
- Controle de receitas e despesas;
- Formação de reservas financeiras;
- Educação financeira;
- Sustentabilidade econômica dos pequenos negócios;
- Estratégias para fortalecimento da renda familiar.

Metodologia:

Apresentação dialogada, exposição de casos práticos, atividades participativas e orientações aplicáveis à realidade dos participantes.

Público estimado: até 100 participantes.

3 - PALESTRA: ALEGRIA DE VIVER – COMUNIDADE EM MOVIMENTO E TRANSFORMAÇÃO

Objetivo:

Incentivar a participação cidadã, a mobilização social e o fortalecimento dos vínculos comunitários.

Conteúdo Programático:

- Cidadania e participação social;
- Fortalecimento dos vínculos comunitários;
- Solidariedade e cooperação;
- Mobilização para ações coletivas;
- Desenvolvimento comunitário;
- Construção de soluções para demandas locais.

Metodologia:

Palestra expositiva dialogada, dinâmicas de grupo, estudos de situações práticas e momentos de interação comunitária.

Público estimado: até 100 participantes.

4 - PALESTRA: MULHERES QUE IMPULSIONAM OUTRAS MULHERES A VENCER

Objetivo:

Promover autoestima, liderança, empoderamento feminino e fortalecimento das redes de apoio entre mulheres.

Conteúdo Programático:

- Desenvolvimento pessoal e autoestima;
- Liderança feminina;
- Empoderamento e autonomia;
- Superação de desafios sociais e econômicos;
- Fortalecimento emocional;
- Construção de redes de apoio e solidariedade.

Metodologia:

Exposição dialogada, compartilhamento de experiências, dinâmicas motivacionais e espaço para debates e interação.

Público estimado: até 100 participantes.

5 - PALESTRA DESTINADA ÀS GESTANTES

Objetivo:

Promover acolhimento, orientação e fortalecimento emocional das gestantes, contribuindo para uma maternidade mais segura e consciente.

Conteúdo Programático:

- Cuidados durante a gestação;
- Saúde materna e do bebê;
- Aspectos emocionais da gravidez;
- Direitos da gestante;
- Fortalecimento dos vínculos familiares;
- Preparação para o parto e cuidados iniciais com o recém-nascido.

Metodologia:

Apresentação dialogada, orientações práticas, dinâmicas participativas e espaço para esclarecimento de dúvidas.

Público estimado: até 100 participantes.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

META I – CONSULTORIA EM GESTÃO DO PROJETO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Contratar empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica, administrativa e financeira destinada ao acompanhamento da execução da parceria durante toda a sua vigência.

Resultados esperados:

- Contratação de 01 (uma) empresa especializada em gestão de convênios e prestação de contas;
- Realização de acompanhamento técnico e administrativo durante os 12 (doze) meses de vigência da parceria;
- Organização e conferência da documentação referente à execução física e financeira do projeto;
- Emissão de relatórios periódicos de acompanhamento;
- Elaboração e entrega da prestação de contas final em conformidade com as exigências legais e normativas aplicáveis.

Indicadores:

- Empresa contratada;
- Relatórios de acompanhamento emitidos;
- Documentação organizada e conferida;
- Prestação de contas final elaborada e apresentada.

META II – REALIZAÇÃO DE PALESTRAS SOCIOEDUCATIVAS

Realizar 05 (cinco) palestras socioeducativas voltadas ao fortalecimento comunitário, desenvolvimento humano, promoção da cidadania, inclusão social e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Resultados esperados:

- Realização de 05 (cinco) palestras socioeducativas;
- Atendimento de público estimado entre 250 e 350 participações durante a execução do projeto;
- Ampliação do acesso à informação e orientação social para os participantes;
- Fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e da participação social;
- Promoção da autonomia, cidadania e inclusão social dos beneficiários.

Indicadores:

- Quantidade de palestras realizadas;
- Quantidade de participantes atendidos;
- Listas de presença;
- Registros fotográficos;
- Relatórios de execução das atividades.

Temáticas previstas:

- Gestão Financeira para Empreendedores – Domine suas Finanças;
- Mulheres que Impulsionam Outras Mulheres a Vencer;
- Melhor Idade – Movimento, Saúde e Alegria de Viver;
- Alegria de Viver – Comunidade em Movimento e Transformação;
- Cegonha Solidária – Gestantes: Amor que Gera Vida.

META III – AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Adquirir e distribuir gêneros alimentícios destinados ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social cadastradas e acompanhadas pela Associação Alegria de Viver.

Resultados esperados:

- Aquisição de 984 unidades de cada item alimentício previsto no plano de trabalho;
- Realização de distribuição mensal dos gêneros alimentícios durante a vigência da parceria;
- Atendimento estimado de aproximadamente 82 famílias por mês;
- Total estimado de 984 atendimentos alimentares ao longo da execução do projeto;
- Contribuição para a redução da insegurança alimentar das famílias beneficiadas.

Indicadores:

- Quantidade de gêneros alimentícios adquiridos;
- Quantidade de atendimentos realizados;
- Relação de beneficiários atendidos;
- Registros de entrega;
- Relatórios de execução das ações.

Impacto esperado:

Fortalecer a segurança alimentar e nutricional das famílias atendidas, contribuindo para a redução das vulnerabilidades sociais, melhoria das condições de vida e fortalecimento da proteção social básica no município de Trindade e região.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

O presente Plano de Trabalho foi elaborado a partir das demandas identificadas pela Associação Alegria de Viver junto às famílias cadastradas e acompanhadas pela entidade, as quais enfrentam situações recorrentes de vulnerabilidade social, insegurança alimentar, baixa renda, desemprego e fragilidade dos vínculos familiares e comunitários.

Atualmente, a Associação mantém cadastro socioassistencial ativo de mais de 500 famílias residentes no município de Trindade e região, realizando atendimentos permanentes por meio de ações comunitárias, atividades socioeducativas, acompanhamento social e iniciativas voltadas à promoção da cidadania e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Dentre as principais demandas identificadas destaca-se a insegurança alimentar enfrentada por parcela significativa das famílias atendidas, especialmente aquelas compostas por crianças, idosos, gestantes,

peças com deficiência e trabalhadores em situação de desemprego ou subemprego. Tal realidade impacta diretamente a qualidade de vida e o bem-estar social das famílias, exigindo ações que contribuam para a garantia da segurança alimentar e nutricional.

Além das necessidades relacionadas à alimentação, a entidade identifica demanda permanente por ações educativas e de fortalecimento social voltadas à promoção da cidadania, autonomia, acesso à informação, desenvolvimento humano e fortalecimento dos vínculos comunitários.

Diante desse cenário, a presente proposta prevê a aquisição e distribuição de gêneros alimentícios, a realização de palestras socioeducativas e a contratação de consultoria especializada para acompanhamento técnico e prestação de contas da parceria, contribuindo para a ampliação da proteção social básica e para o fortalecimento das ações desenvolvidas pela Associação Alegria de Viver.

4.4.1 – CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS

A parceria entre o Estado de Goiás e a Associação Alegria de Viver possui interesse público comum voltado à promoção da proteção social básica, fortalecimento comunitário, segurança alimentar e desenvolvimento humano de famílias em situação de vulnerabilidade social.

Por meio do apoio financeiro decorrente da presente parceria, será possível ampliar a capacidade de atendimento da entidade, fortalecendo ações que contribuem diretamente para a melhoria das condições de vida da população atendida e para o fortalecimento da rede de proteção social existente no município de Trindade e região.

A atuação conjunta entre poder público e organização da sociedade civil permitirá maior alcance das políticas públicas de assistência social, especialmente junto às famílias em situação de maior vulnerabilidade econômica e social.

4.4.2 – RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA APRESENTADA E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS

A proposta apresentada possui relação direta com os objetivos pretendidos, uma vez que a aquisição e distribuição dos gêneros alimentícios contribuirá para a redução da insegurança alimentar enfrentada pelas famílias beneficiárias.

A realização das palestras socioeducativas promoverá acesso à informação, fortalecimento da cidadania, desenvolvimento humano e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, contribuindo para a prevenção de situações de vulnerabilidade social.

A contratação da consultoria especializada permitirá maior segurança técnica e administrativa na execução dos recursos públicos, assegurando o cumprimento das metas, a correta aplicação dos recursos e a adequada prestação de contas da parceria.

4.4.3 – INDICAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO

O público-alvo da presente proposta é composto por famílias em situação de vulnerabilidade social cadastradas e acompanhadas pela Associação Alegria de Viver, residentes no município de Trindade e região.

A proposta prevê atendimento estimado de aproximadamente 82 famílias por mês, totalizando 984 atendimentos alimentares durante a execução da parceria.

As palestras socioeducativas serão destinadas prioritariamente às famílias atendidas pela entidade, contemplando mulheres, idosos, gestantes, empreendedores, trabalhadores autônomos e demais membros da comunidade acompanhados pela Associação.

Terão prioridade famílias em situação de insegurança alimentar, baixa renda, desemprego, fragilidade social e acesso limitado às políticas públicas.

4.4.4 – INDICAÇÃO DO PROBLEMA A SER SOLUCIONADO

O projeto busca enfrentar situações de insegurança alimentar e vulnerabilidade social identificadas junto às famílias atendidas pela Associação Alegria de Viver.

Muitas das famílias acompanhadas pela entidade enfrentam dificuldades para acesso regular à alimentação adequada, agravadas por fatores como desemprego, baixa renda, trabalho informal e fragilidade das redes de apoio social.

Paralelamente, verifica-se a necessidade de fortalecimento das ações socioeducativas voltadas à promoção da cidadania, desenvolvimento humano, fortalecimento da autonomia pessoal e familiar e ampliação do acesso a informações relevantes para melhoria da qualidade de vida dos beneficiários.

Também se identifica a necessidade de fortalecimento da gestão administrativa da parceria, assegurando adequada execução dos recursos públicos e observância das exigências legais relacionadas à prestação de contas.

4.4.5 – RESULTADOS ESPERADOS

- Realizar o atendimento alimentar estimado de aproximadamente 82 famílias por mês durante a vigência da parceria;
- Totalizar 984 atendimentos alimentares por meio da distribuição dos gêneros alimentícios previstos no plano de trabalho;
- Contribuir para a redução da insegurança alimentar das famílias beneficiadas;
- Realizar 05 palestras socioeducativas com participação estimada entre 250 e 350 pessoas;
- Promover acesso à informação, fortalecimento da cidadania e desenvolvimento humano dos participantes;
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários das famílias atendidas;
- Garantir a adequada execução técnica, administrativa e financeira da parceria;
- Elaborar e apresentar a prestação de contas em conformidade com a legislação aplicável.

4.4.6 – CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL DO PROPONENTE

A Associação Alegria de Viver possui experiência consolidada na execução de ações sociais voltadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, atuando de forma contínua no município de Trindade e região.

A entidade mantém cadastro socioassistencial atualizado das famílias atendidas e desenvolve regularmente atividades de assistência social, distribuição de alimentos, palestras socioeducativas, campanhas solidárias e ações comunitárias voltadas ao fortalecimento da cidadania e da convivência familiar e comunitária.

Ao longo de sua trajetória institucional, a Associação demonstrou capacidade técnica, operacional e administrativa para execução de projetos financiados com recursos públicos e privados, observando os princípios da legalidade, transparência, eficiência e responsabilidade na aplicação dos recursos recebidos.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

A Associação Alegria de Viver atua no município de Trindade e região desenvolvendo ações voltadas à proteção social básica, fortalecimento comunitário e promoção da cidadania para famílias em situação de vulnerabilidade social.

Atualmente, a entidade mantém cadastro socioassistencial ativo de mais de 500 famílias, acompanhadas por meio de atendimentos sociais, encaminhamentos, visitas domiciliares, ações comunitárias, campanhas solidárias e atividades socioeducativas.

A realidade identificada pela instituição demonstra a presença de situações recorrentes de insegurança alimentar, desemprego, baixa renda, trabalho informal, fragilidade dos vínculos familiares e dificuldades de acesso a serviços públicos essenciais, especialmente entre famílias compostas por crianças, idosos, gestantes e pessoas com deficiência.

Em razão desse contexto, a Associação desenvolve ações permanentes voltadas ao fortalecimento da proteção social básica, promoção da segurança alimentar, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e ampliação do acesso a informações e orientações que contribuam para a melhoria da qualidade de vida da população atendida.

A presente proposta surge justamente da necessidade de ampliar a capacidade de atendimento da entidade, possibilitando o fortalecimento das ações de apoio alimentar, educação social e acompanhamento comunitário desenvolvidas junto às famílias cadastradas.

4.5.1 – HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

A Associação Alegria de Viver foi fundada em 16 de agosto de 2008, no município de Trindade, Estado de Goiás, inicialmente sob a denominação Associação de Idosos Alegria de Viver do Bairro Maysa II e Bairros Adjacentes.

Ao longo de sua trajetória institucional, a entidade ampliou sua área de atuação, passando a desenvolver ações voltadas não apenas à população idosa, mas também a famílias em situação de vulnerabilidade social, mulheres, gestantes, crianças, adolescentes e demais públicos que necessitam de apoio social.

Desde sua criação, a Associação atua de forma contínua na promoção da cidadania, inclusão social, fortalecimento comunitário e melhoria das condições de vida da população atendida, desenvolvendo ações de caráter assistencial, educativo e comunitário.

Entre as principais atividades realizadas ao longo de sua trajetória destacam-se campanhas de arrecadação e distribuição de alimentos, ações emergenciais de apoio a famílias em situação de risco social, palestras socioeducativas, encontros comunitários, campanhas solidárias e atividades voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Atualmente, a entidade possui cadastro ativo de mais de 500 famílias acompanhadas regularmente, consolidando-se como importante organização da sociedade civil atuante no fortalecimento da rede de proteção social do município de Trindade e região.

4.5.2 – ATUAÇÃO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Associação Alegria de Viver desenvolve atuação contínua na área da assistência social por meio de ações voltadas à prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e promoção da inclusão social.

As atividades desenvolvidas contemplam atendimento e acompanhamento de famílias cadastradas, campanhas de arrecadação e distribuição de alimentos, ações comunitárias, palestras socioeducativas, orientações sociais, encaminhamentos para a rede socioassistencial e iniciativas voltadas ao fortalecimento da cidadania e da participação comunitária.

A entidade atua prioritariamente junto a famílias em situação de insegurança alimentar, baixa renda, desemprego, fragilidade social e acesso limitado às políticas públicas, contribuindo para a redução das vulnerabilidades sociais identificadas no território.

As ações são planejadas a partir das demandas observadas durante os atendimentos e acompanhamentos realizados pela instituição, permitindo direcionar os esforços para as necessidades

efetivamente apresentadas pela população atendida.

Além disso, a Associação mantém articulação com lideranças comunitárias, instituições parceiras e órgãos públicos, fortalecendo a rede de proteção social e ampliando a efetividade das ações desenvolvidas.

4.5.3 – PARCERIAS E FONTES DE RECURSOS

Para viabilização de suas atividades institucionais, a Associação Alegria de Viver mantém relacionamento e cooperação com órgãos públicos, organizações da sociedade civil, empresas, apoiadores locais e membros da comunidade.

Os recursos utilizados para manutenção das atividades e execução dos projetos desenvolvidos pela entidade são provenientes de doações, campanhas solidárias, contribuições voluntárias, parcerias institucionais, captação de recursos junto a órgãos públicos e privados e emendas parlamentares destinadas ao fortalecimento das ações sociais.

Esses recursos são aplicados em ações voltadas à promoção da segurança alimentar, realização de atividades socioeducativas, atendimento às famílias cadastradas, campanhas comunitárias, fortalecimento institucional e desenvolvimento de projetos sociais de interesse coletivo.

A entidade adota procedimentos administrativos e financeiros voltados à transparência, controle e correta aplicação dos recursos recebidos, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e prestação de contas.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor: Contratação da empresa de consultoria especializada, contratação dos palestrantes e aquisição dos gêneros alimentícios previstos no plano de trabalho.	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução da Consultoria e Gestão do Projeto: Acompanhamento técnico, administrativo e financeiro da parceria, incluindo organização documental, monitoramento das despesas, relatórios de acompanhamento e preparação da prestação de contas.	Após a contratação dos fornecedores	Até 09 (nove) meses após a ordem de execução
4ª	Distribuição mensal dos gêneros alimentícios destinados às famílias cadastradas e acompanhadas pela Associação Alegria de Viver, observando os critérios socioassistenciais estabelecidos.	Após a contratação dos fornecedores	Até 09 (nove) meses após a ordem de execução
5ª	Execução das 05 palestras socioeducativas previstas no projeto, destinadas às famílias cadastradas e comunidade atendida pela entidade.	Após a contratação dos fornecedores	Até 09 (doze) meses após a ordem de execução
6ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 100.003,92
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 49.996,08
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$
TOTAL	R\$ 150.000,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.1 – MATERIAL DE CONSUMO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Arroz Tipo 1 – 5kg: 984 unidades; • Feijão – 1kg: 984 unidades; • Açúcar Cristal – 1kg: 984 unidades; • Macarrão Espaguete – 500g: 984 unidades; • Molho de Tomate – 300g: 984 unidades; • Farinha de Mandioca – 1kg: 984 unidades; • Sal – 1kg: 984 unidades; • Fubá – 500g: 984 unidades; • Sardinha em lata – 125g: 984 unidades; • Café Moído – 250g: 984 unidades; • Óleo de Soja – 900ml: 984 unidades; • Leite Integral UHT – 1L: 984 unidades.	Unidade	984	R\$101,63	R\$ 100.003,92
SUBTOTAL					R\$ 100.003,92

7.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Prestação de serviços especializados de consultoria técnica, administrativa e financeira para assessoramento integral da Associação Alegria de Viver na execução, monitoramento, acompanhamento e prestação de contas da Emenda Parlamentar Estadual durante toda a vigência do instrumento de parceria. Os serviços serão executados de forma continuada ao longo da vigência do projeto, compreendendo acompanhamento presencial e remoto, reuniões técnicas, suporte administrativo, orientação documental e elaboração dos relatórios necessários para correta execução dos recursos públicos. A execução dos serviços contará com equipe multidisciplinar composta por 01 Consultor	serviço	1	15.001,08	15.001,08

	Especializado, responsável pela coordenação geral dos trabalhos, supervisão técnica, orientação estratégica e acompanhamento da execução do projeto; 02 Técnicos Administrativos, responsáveis pelo suporte operacional, controle documental, acompanhamento processual, organização de arquivos físicos e digitais e atendimento às demandas administrativas; e 01 Analista de Prestação de Contas, responsável pelo acompanhamento financeiro, conferência documental, elaboração de relatórios técnicos e financeiros e preparação da prestação de contas final. As atividades compreendem orientação técnica para execução do Plano de Trabalho; acompanhamento da vigência da parceria; assessoria junto aos órgãos públicos competentes; participação em reuniões técnicas e visitas institucionais quando necessário; organização e conferência da documentação administrativa e financeira; monitoramento da execução física e financeira do projeto; elaboração de relatórios de acompanhamento; orientação quanto à aplicação dos recursos públicos; suporte na realização de cotações e procedimentos administrativos; assessoria na elaboração da prestação de contas parcial e final; conferência da documentação comprobatória das despesas; e acompanhamento de diligências e esclarecimentos eventualmente solicitados pelo órgão concedente. A prestação dos serviços ocorrerá durante toda a vigência da parceria, mediante atendimento presencial e remoto, conforme demanda da entidade, com carga horária média estimada de 20 (vinte) horas mensais de consultoria técnica especializada, distribuídas entre os profissionais da equipe. Como produto, deverão ser entregues relatórios de acompanhamento, orientações técnicas, documentação organizada e prestação de contas elaborada em conformidade com as exigências legais e normativas aplicáveis.				
02	Prestação de serviços especializados para realização de 05 (cinco) palestras socioeducativas destinadas ao fortalecimento comunitário, desenvolvimento humano, promoção da cidadania, inclusão social e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. As palestras compreenderão os seguintes temas: • Melhor Idade – Movimento, Saúde e Alegria de Viver, abordando envelhecimento saudável e ativo, cuidados preventivos com a saúde, saúde emocional e autoestima, importância da atividade física e do convívio social,	serviço	5	6.999,00	34.995,00

direitos da pessoa idosa e fortalecimento da autonomia e participação comunitária; • Gestão Financeira para Empreendedores – Domine suas Finanças, abordando planejamento financeiro pessoal e empresarial, controle de receitas e despesas, formação de reservas financeiras, educação financeira, sustentabilidade econômica dos pequenos negócios e estratégias para fortalecimento da renda familiar; • Alegria de Viver – Comunidade em Movimento e Transformação, abordando cidadania e participação social, fortalecimento dos vínculos comunitários, solidariedade e cooperação, mobilização para ações coletivas, desenvolvimento comunitário e construção de soluções para demandas locais; • Mulheres que Impulsionam Outras Mulheres a Vencer, abordando desenvolvimento pessoal e autoestima, liderança feminina, empoderamento e autonomia, superação de desafios sociais e econômicos, fortalecimento emocional e construção de redes de apoio e solidariedade; • Palestra destinada às gestantes, abordando cuidados durante a gestação, saúde materna e do bebê, aspectos emocionais da gravidez, direitos da gestante, fortalecimento dos vínculos familiares e preparação para o parto e cuidados iniciais com o recém-nascido. Cada palestra terá duração total de 03 (três) horas, distribuídas em 1h30min para exposição do conteúdo, intervalo de 40 minutos para integração dos participantes e 1h30min para atividades complementares, debates, esclarecimento de dúvidas e encerramento. A metodologia compreenderá apresentação expositiva dialogada, utilização de recursos audiovisuais, dinâmicas participativas, estudos de casos, compartilhamento de experiências e espaço para interação e esclarecimento de dúvidas, com público estimado de até 100 participantes por palestra. Os serviços incluem planejamento, preparação do conteúdo, deslocamento da equipe técnica, realização das palestras, disponibilização de palestrante qualificado e emissão da documentação comprobatória da execução.				
			SUBTOTAL	R\$ 49.996,08

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE**Parcela Única** (após assinatura do Termo de Fomento)**R\$ 150.000,00****10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE****Parcela Única** (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)**R\$ 0,00****11 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Trindade/GO, na data da assinatura eletrônica.

PAULO RICARDO CARVALHO DA SILVAPresidente da Associação Alegria de Viver
(documento assinado digitalmente)**12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIORSecretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)

GOIANIA, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO RICARDO CARVALHO DA SILVA**, Usuário **Externo**, em 26/06/2026, às 16:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 26/06/2026, às 17:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **92415745** e o código CRC **286A3B06**.GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001251



SEI 92415745